

# Passo a passo:

## **Revalidação de certificado de Brigadista Profissional de outra Unidade Federativa**

### **Primeiramente certifique-se de que atende aos requisitos da NT-07:**

1. Para efeito de revalidação, somente serão considerados os certificados de formação e reciclagem ***que estiverem em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar da Unidade Federativa onde houve a formação do Brigadista Profissional***, do Bombeiro Profissional Civil ou do Bombeiro Civil.
2. ***Público-alvo:*** Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda os seguintes requisitos:
  - a. Ter mais de 18 anos;
  - b. Possuir boa condição física e boa saúde; e
  - c. Possuir o ensino médio completo.

### **Fase de Análise da Documentação:**

Juntar os seguintes documentos em formato PDF e encaminhar o requerimento via **E-DOCS**:

- **Cópia do certificado a ser revalidado**, instruído com normas do Corpo de Bombeiros Militar da Unidade Federativa de origem, contendo duração, currículo do curso e conteúdo programático;
- **DUA** referente à análise de documentação para revalidação de certificado de formação de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis e de bombeiros civis.

Em caso de não deferimento o requerente poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso sobre a análise da documentação.

## TUTORIAL E-DOCS

### Como encaminhar a minha documentação?

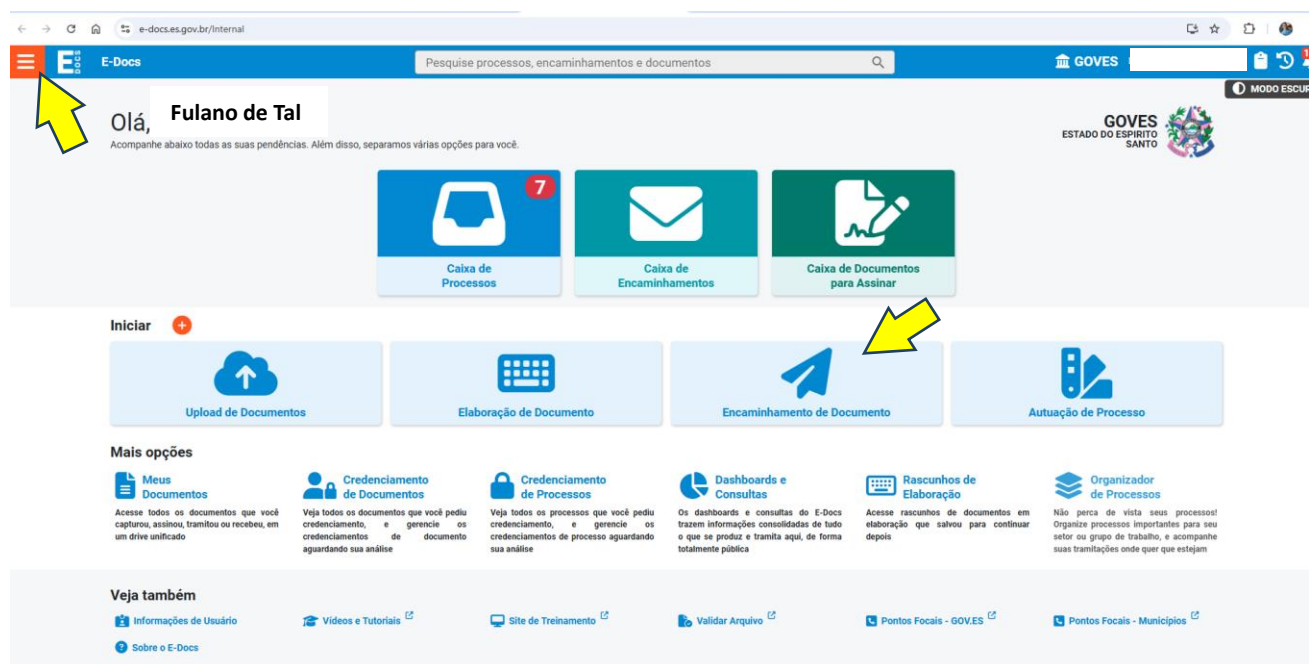
1 - Acesse o E-Docs na seguinte página: <https://edocs.es.gov.br/>



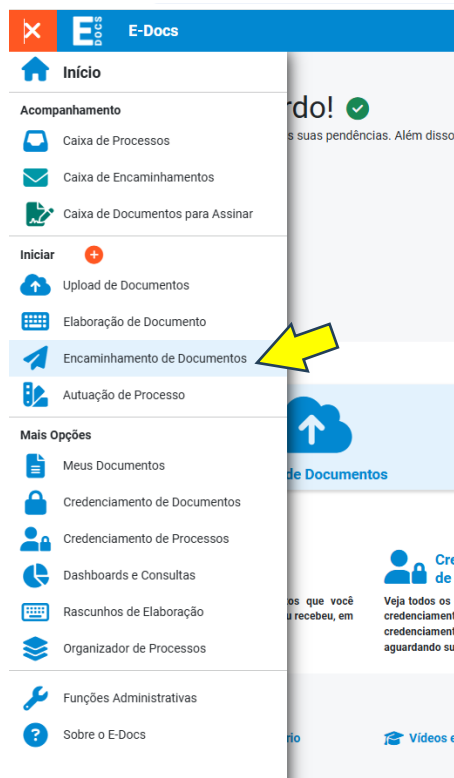
#### Notícias

2 - Clique em “ACESSAR”. Caso não tenha uma conta no **Acesso Cidadão** pode utilizar sua conta **gov.br** ou entrar com o **Certificado Digital**

A seguinte tela inicial será exibida:

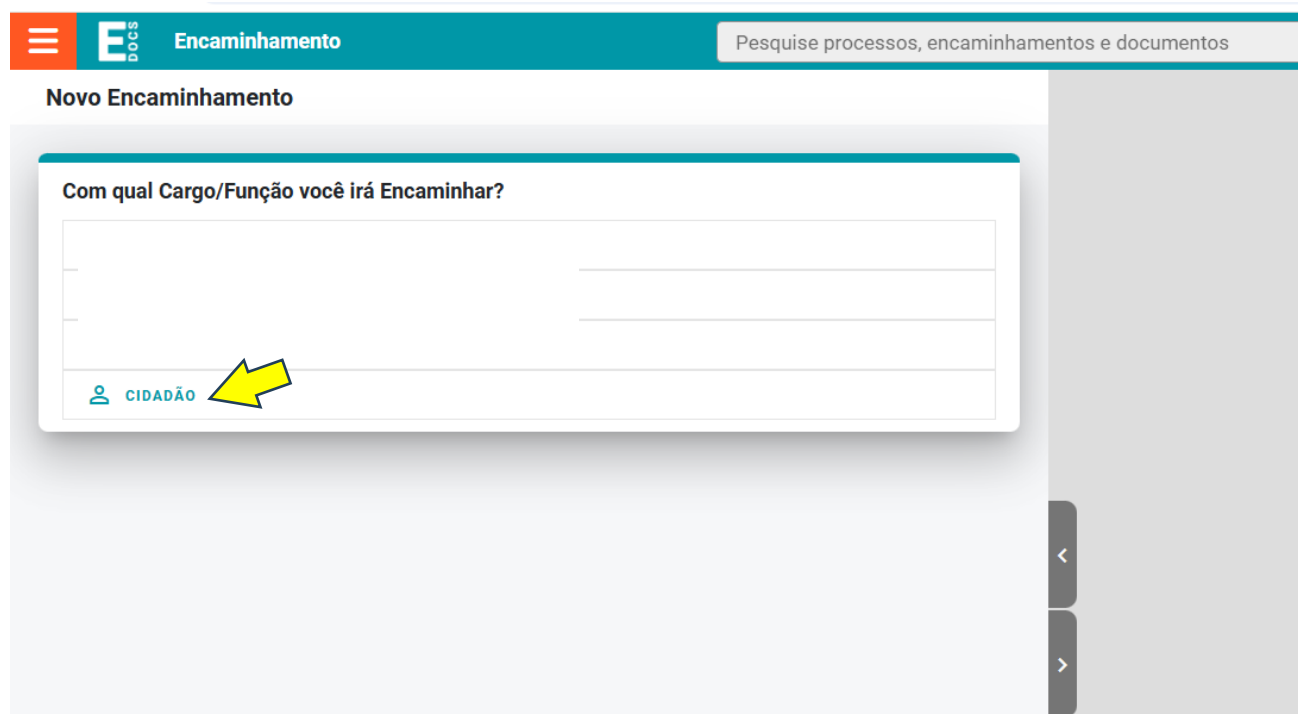


Clicar no **Menu (3 Barrinhas)** ou no ícone “**Encaminhamento de Documento**”

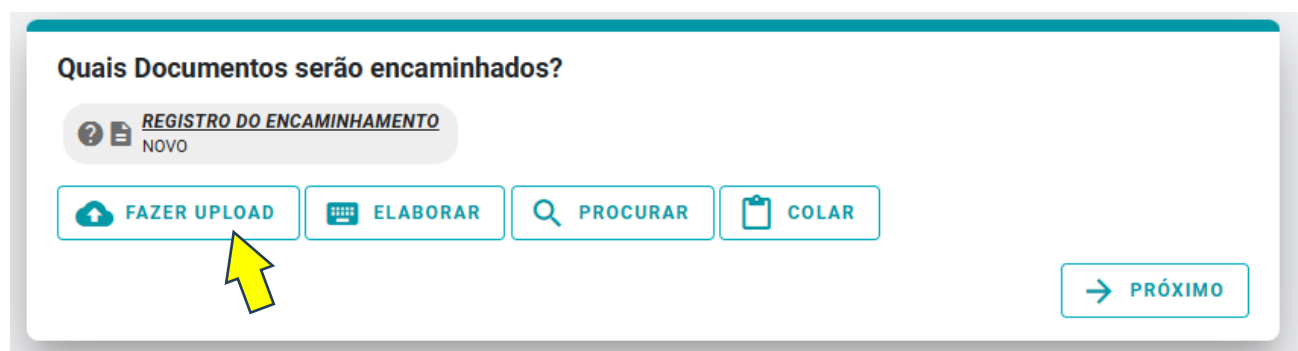


Escolher o Usuário que irá utilizar (Cidadão)

 CIDADÃO

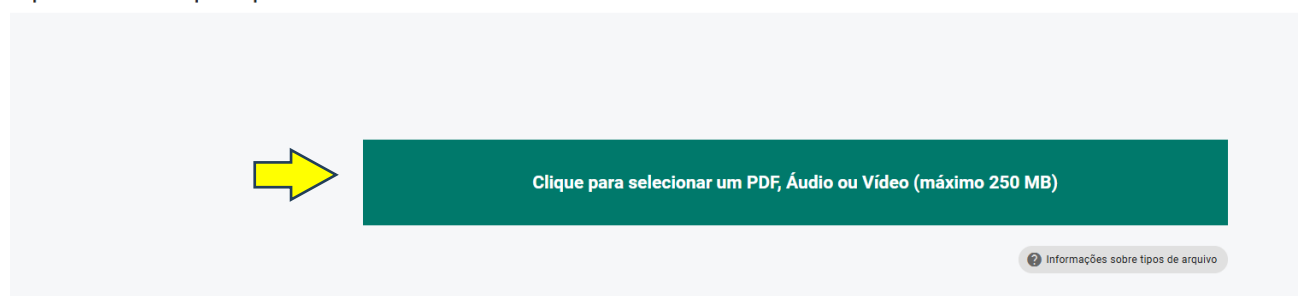


O sistema solicitará os Documentos em PDF, clique em “Fazer Upload”.



Carregue os documentos em PDF:

Upload de Documento para Captura



Selecionado o Arquivo, selecione o usuário “**Cidadão**”, o tipo de Documento (**Digital** ou **Escaneado**), e clique em “**Próximo**”.

Encaminhamento

Pesquise processos, encaminhamentos e documentos

Arquivo Selecionado:  
Certificado.pdf (103.1 kB)

Gênero detectado: **Textual** [? Informações sobre tipos de arquivo](#)

Com qual Cargo/Função você irá capturar este documento?

**CIDADÃO**

Qual é o tipo do documento? [? Qual a diferença?](#)

Documento Eletrônico **Documento Escaneado**  
SELECIONAR SELECIONAR

**Valor Legal: Cópia Simples**

Qual o Nome do documento? [? Dicas](#)

Certificado

0 / 200

**PRÓXIMO** →

Selecione o nível de acesso “**Organizacional**”

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?

Nível de Acesso: **ORGANIZACIONAL** [?](#) [TORNAR PÚBLICO](#) [LIMITAR ACESSO](#)

**PRÓXIMO** →

Aceite o termo e clique em “Capturar”

### Termo de Responsabilidade

- **Art. 299 do Código Penal.** Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:
  - **Pena:** reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.
  - **Parágrafo único.** Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Ao capturar o documento, você declara estar ciente de que a falsidade do seu conteúdo pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição acima.



Pronto, o arquivo estará capturado e inserido no Encaminhamento. Repita este processo até inserir todos os documentos.

Ao terminar de capturar todos os documentos, clique em “Próximo”

### Quais Documentos serão encaminhados?

 **REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO**  
NOVO

 **CERTIFICADO**  
2025-MHG4JK (Organizacional)

 FAZER UPLOAD

 ELABORAR

 PROCURAR

 COLAR



→ PRÓXIMO

Agora selecione o destinatário do encaminhamento, Certifique-se de que o órgão selecionado seja o **CBMES**, marque a aba **SETOR**, digite na caixa de busca o Setor **“BMGCE”** e selecione conforme exibido a seguir e depois clique em **OK**.

Quais serão os Destinatários?

SUGESTÕES ÓRGÃO SETOR GRUPOS E COMISSÕES

Patriarca GOVES Orgão CBMES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BMGCE

+ BMGCE - GERENCIA DE CURSO E EXTENSAO

Selecionados:

OK

Clique em **“Próximo”**

Quais serão os Destinatários?

BMGCE - GERENCIA DE CURSO E EXTENSAO  
Unidade - CBMES - GOVES

PRÓXIMO

Coloque o Título da seguinte forma: REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO – FULANO DE TAL

Escreva uma mensagem com informações que achar importante.

Manter o nível de acesso em “ORGANIZACIONAL”

Clique em “ENVIAR”

The screenshot shows a web form for document submission. It has two main input areas: 'Título (obrigatório)' and 'Mensagem (obrigatório)'. The title field contains the text 'REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO – FULANO DE TAL'. The message field is empty, with a placeholder 'Digite a mensagem aqui.' and a character count '0 / 200'. Below these fields, there are options for 'Nível de Acesso' (Access Level), with 'ORGANIZACIONAL' selected. Other options include 'TORNAR PÚBLICO' and 'LIMITAR ACESSO'. There is also a checkbox for 'Outras opções' (Other options) labeled 'Aguardar a conclusão da operação' (Wait for operation completion). At the bottom, there are two buttons: 'ENVIAR' (Send) and 'CANCELAR' (Cancel). A yellow arrow points to the 'ENVIAR' button.

**Título** (obrigatório)

REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO – FULANO DE TAL

0 / 200

**Mensagem** (obrigatório)

Digite a mensagem aqui.

0 / 1500

Preencha este campo.

**Nível de Acesso:** ORGANIZACIONAL ? TORNAR PÚBLICO LIMITAR ACESSO

**Outras opções:** ☒ Aguardar a conclusão da operação

ENVIAR CANCELAR

Pronto! Seu encaminhamento foi enviado com sucesso, aguarde a resposta no próprio E-Docs em sua caixa de entrada de Documentos.

## TUTORIAL PARA EMISSÃO DE DUA - SEFAZ

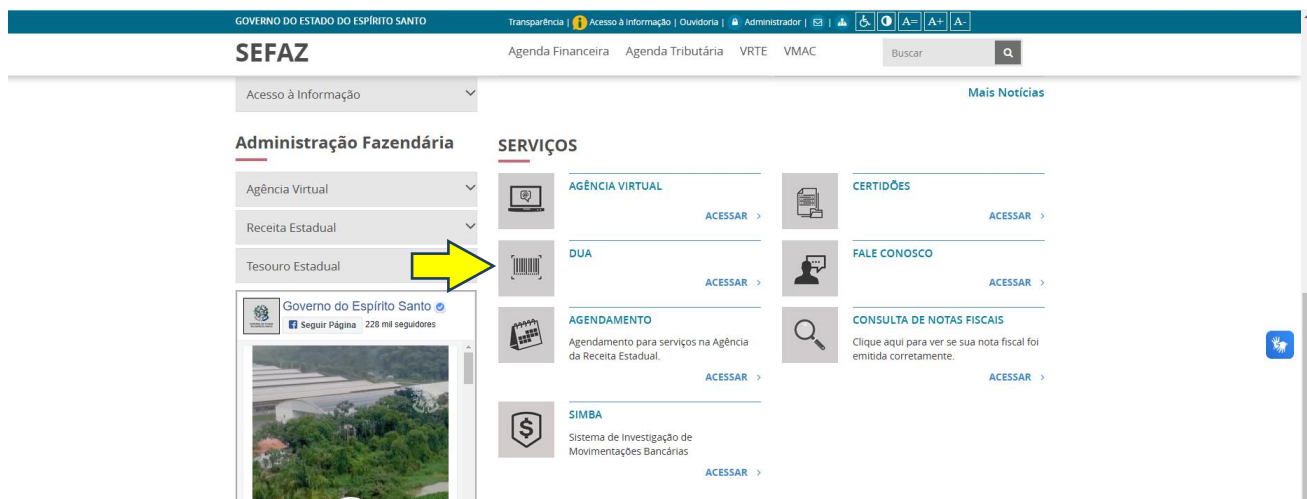
### Como emitir a DUA para realizar o pagamento da taxa?

Este passo a passo serve para qualquer tipo de DUA (Análise da Documentação ou Avaliações)

Acesse o site da Secretaria da Fazenda ES: <https://sefaz.es.gov.br/>



Role a página para baixo e procure a área de Serviços, encontre o ícone “DUA”. DUA significa Documento Único de Arrecadação.



No menu lateral esquerdo, selecione a opção “Procurar taxas e multas”



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Fazenda



DUA  
ELETRÔNICO



CERTIDÃO  
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA  
VIRTUAL



NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



SITE INSTITUCIONAL

**E-DUA - PAGAMENTOS**

- Auto de Infração
- Aviso de Cobrança
- Dívida Ativa
- Notificação de Débito
- Parcelamento
- ICMS
- ICMS - Transporte
- ICMS - FUNDAP
- ICMS - FUNDAP Resolução 13
- ITCMD - DUA AVULSO
- Taxas de Serviços
- Multas Punitivas

**E-DUA - SERVIÇOS**

- Consultar Pagamento
- Procurar Taxas e Multas
- Reimpressão de DUA
- Taxas mais Emitidas
- Sugestões
- WebService DUA

**Sistema Eletrônico de Emissão do DUA**

Documento Único de Arrecadação

A Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, com o objetivo de alcançar os contribuintes usuários das receitas estaduais, disponibiliza um novo e exclusivo serviço: A Solução Sefaz-e-Dua, que permite o acesso aos serviços pela Internet, proporcionando maior velocidade e eficiência na emissão e pagamento do Documento Único de Arrecadação - DUA, além de integração por código de barras com a rede bancária de qualquer agência da receita estadual, e visando a melhoria da gestão e apuração da arrecadação estadual.

**Aviso**

- Deverá ser utilizado somente o **CPF** ou **CNPJ** do contribuinte.
- **Você é responsável** pela veracidade das informações.
- DUA preenchido de forma incorreta **não poderá ser alterado**.
- Os valores serão restituídos e a devida receita cobrada com os acréscimos legais.

**Serviços e-DUA**

Com o e-DUA, o cidadão tem acesso através do site da SEFAZ, à geração de DUA associados aos seguintes serviços a serem realizados na esfera do Governo:

- Emissão **DUA Taxas de diversos órgãos do Governo**;
- Emissão **DUA Auto-Infração**;
- Emissão **DUA Notificação de Débito**;
- Emissão **DUA Aviso de Cobrança**;
- Emissão **DUA Notificação de Pagamento**;
- Emissão **DUA Dívida Ativa**;
- Emissão **DUA Parcelamento de Débitos**;
- Emissão **DUA ICMS e ICMS FUNDAP**;
- Consulta ao pagamento e situação do DUA;
- Consulta aos valores de taxas do Governo;
- Sugestões;
- Pagamento on-line (Clientes BANESTES).

Todos os serviços de emissão do DUA com tecnologia de código de barras e segurança na impressão.

Na caixa de pesquisa digite uma palavra chave “Brigadas de Incêndio” por exemplo e aparecerão as taxas correspondentes.



SITE INSTITUCIONAL

**E-DUA - PAGAMENTOS**

- Auto de Infração
- Aviso de Cobrança
- Dívida Ativa
- Notificação de Débito
- Parcelamento
- ICMS
- ICMS - Transporte
- ICMS - FUNDAP
- ICMS - FUNDAP Resolução 13
- ITCMD - DUA AVULSO
- Taxas de Serviços

**Sistema Eletrônico de Emissão do DUA**

Documento Único de Arrecadação

**Procurar Taxas**

Digite alguma palavra referente à taxa / multa que deseja emitir

**Pesquisar**

Por exemplo: atraso, identidade, legislação

**Resultados da Consulta: BRIGADAS DE INCÊNDIO**

- ☐ CBMES - Brigadas de Incêndio  
**Aluguel do campo de treinamento do CEIB, por período de 04 (quatro) horas (202-0)** **R\$ 2.358,75**
- ☐ CBMES - Brigadas de Incêndio  
**Análise de documentação para revalidação de certificado de formação de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis e de bombeiros civis (202-0)** **R\$ 99,07**

CRMFS - Brigadas de Incêndio

## **Taxas:**

### **1 - Para Análise de documentos da Revalidação**

*Análise de documentação para revalidação de certificado de formação de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis e de bombeiros civis (202-0)*

### **2 - Para a Avaliação Teórica**

*Avaliação teórica de brigadistas profissionais; bombeiros profissionais civis e bombeiros civis; por aluno e por exame (202-0)*

### **3 - Para a Avaliação Prática**

*Avaliação prática de brigadistas profissionais; bombeiros profissionais civis e bombeiros civis; por aluno e por exame (202-0)*

Na sequência o sistema solicitará seu CPF, preencha.

#### **Sistema Eletrônico de Emissão do DUA**

Documento Único de Arrecadação

**Emitir Taxa**

\* CPF/CNPJ:



**Próximo**

Digite a referência, formato MM/AAAA

Digite a data de Vencimento desejada

Digite informação adicional e clique em “**Próximo**”.

**Taxas de Serviço**

CPF/CNPJ:

Orgão: Corpo de Bombeiros Militar

Área: Brigadas de Incêndio

Serviço: Análise de documentação para revalidação de certificado de formação de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis e de bombeiros civis (202-0)

Referência:

Vencimento:

Unidade:

Valor da Receita:

Multa:

Juros:

Atualização:

Informações Adicionais:

Valor Total:

**Próximo**

Selecione o Município e clique em “**Próximo**”.

### Sistema Eletrônico de Emissão do DUA

Documento Único de Arrecadação

**É necessário selecionar seu município para continuar...**

Selecione o Município:

**Próximo**

Selecione o Município

Afonso Claudio

Agua Doce Do Norte

Agua Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Faca a conferência e clique em “Gerar DUA”.

| Simples Conferência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                              |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Órgão<br>Corpo de Bombeiros Militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | Vencimento<br>10/02/2025     |                         |
| Área<br>Brigadas de Incêndio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             | Receita<br>R\$ 99,07         |                         |
| Serviço<br>Análise de documentação para revalidação de certificado de formação de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis e de bombeiros civis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | Multa<br>R\$ 0,00            |                         |
| Código de Receita<br>202-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Município<br>5699-5         | Nº Documento Débito<br>***** | Juros<br>R\$ 0,00       |
| Data da Emissão<br>27/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Hora da Emissão<br>15:11:42 | Referência<br>01/2025        | Atualização<br>R\$ 0,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagar até: 10/02/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.</li><li>• <b>CÓDIGO DE BARRAS</b> Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. <b>QR CODE PIX</b> pagável em qualquer instituição bancária.</li><li>• O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente.</li><li>• <b>Informações Adicionais:</b> Revalidação de Certificado de BP: **** DUA TAXA ****</li></ul> |                             |                              | (-) Crédito<br>R\$ 0,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                              | Total<br>R\$ 99,07      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                              |                         |
| Contribuinte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                              |                         |

[← Voltar](#)[Gerar DUA](#)

Pronto, sua DUA foi gerada com Sucesso. Guarde este documento para anexar no encaminhamento da sua solicitação.

### Curso de reciclagem para a revalidação

Após análise da documentação, em caso de deferimento, o Brigadista Profissional, o Bombeiro Profissional Civil ou o Bombeiro Civil deverá frequentar e ser aprovado no CRBP.

### Dispensa do Curso de Reciclagem

Para efeito de revalidação, o Brigadista Profissional, o Bombeiro Profissional Civil ou o Bombeiro Civil **poderá ser dispensado do curso de reciclagem** se for constatada:

- a) Carga-horária mínima igual à do CFBP (234 h)
- b) Última certificação estar dentro do prazo de validade.

O Brigadista Profissional, o Bombeiro Profissional Civil ou o Bombeiro Civil **dispensado da reciclagem** para a revalidação poderá solicitar diretamente ao CEIB via E-DOCS o

agendamento de sua avaliação após a apresentação do DUA comprovando o pagamento das taxas estaduais.

Enviar Solicitação via E-Docs (Conforme passo a passo mostrado acima) com a DUA de Avaliação correspondente. Aguardar resposta com o agendamento.